

ENTRE A NORMA E A RUPTURA: Tensões e contradições discursivas sobre a família na agenda política LGBTQIA+

Elias Serejo¹
Danila Cal²

Resumo: Este artigo investiga as disputas discursivas sobre a família no campo progressista, analisando a tensão entre a perspectiva identitária, que busca o reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+, e a crítica queer, que questiona a normatividade dessa reivindicação. A pesquisa baseia-se na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977; Carlomagno; Rocha, 2016) de textos coletados de sites de organizações da luta política LGBTQIA+, com suporte do software Iramuteq. Os resultados indicam que, embora a luta pelo reconhecimento tenha conquistado avanços jurídicos, ela pode reproduzir exclusões estruturais. O estudo propõe caminhos para conciliar inclusão e transformação social, evitando tanto a assimilação normativa quanto a ineficácia política. Concluímos que a luta LGBTQIA+ deve avançar além da equiparação de direitos, buscando formas de pertencimento que não reforcem estruturas excluadoras.

Palavras-Chave: Família. Reconhecimento. Queer. Normatividade. Discurso progressista.

Abstract: This article investigates the discursive disputes over family within the progressive field, analyzing the tension between the identity perspective, which seeks legal recognition of LGBTQIA+ families, and queer critique, which questions the normativity of such claims. The research is based on Content Analysis (Bardin, 1977; Carlomagno & Rocha, 2016) of texts from the "Progressives" subcorpus of Elias Serejo's thesis (2023), with support from Iramuteq software. Results indicate that, although the fight for recognition has achieved legal advances, it may reproduce structural exclusions. The study proposes ways to reconcile inclusion and social transformation, avoiding both normative assimilation and political inefficacy. We conclude that the LGBTQIA+ struggle must go beyond rights equalization, seeking forms of belonging that do not reinforce exclusionary structures.

Keywords: Family. Recognition. Queer. Normativity. Progressive discourse.

1. Introdução

A família ocupa uma posição central no debate político contemporâneo, tornando-se um dos principais elementos de disputa entre forças conservadoras e movimentos progressistas. De um lado, o neoconservadorismo e sua retórica tradicionalista buscam reafirmar a família

¹ Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM/UFPA), doutora em Ciências da Comunicação, líder do grupo de pesquisa Comunicação Política e Amazônia (COMPOA), danila@ufpa.br

² Pesquisador do grupo de pesquisa Comunicação Política e Amazônia (COMPOA), doutor em Ciências da Comunicação, eliassantos1001@gmail.com.

nuclear como pilar da sociedade, frequentemente associando-a a valores religiosos e a um ideal de estabilidade moral. Do outro, as lutas por reconhecimento, protagonizadas por movimentos feministas e LGBTQIA+, tensionam essa noção ao reivindicar o direito à visibilidade e à legitimação de novos arranjos familiares, desafiando a hegemonia da heteronormatividade. No entanto, dentro do próprio campo progressista, há contradições importantes: enquanto uma vertente da militância luta pela inclusão das famílias LGBTQIA+ nos marcos jurídicos e sociais da família tradicional, outra — inspirada na crítica *queer* — questiona se essa reivindicação não reforça, em última instância, a lógica heterossexista e os mecanismos normativos que estruturam a própria noção de família.

Dessa forma, entendemos neste espaço que há duas concepções concorrentes no debate progressista sobre família. De um lado, a perspectiva identitária, que busca garantir a equiparação das vivências LGBTQIA+ e heterossexuais, reivindicando o reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas, a adoção por casais do mesmo sexo e a ampliação do conceito de família nos registros estatais. Essa abordagem tem sido eficaz na conquista de direitos, como o casamento igualitário e o reconhecimento da parentalidade LGBTQIA+, contribuindo para a desestabilização da família nuclear tradicional como única forma legítima de organização afetiva e social. De outro lado, a perspectiva da diferença, alinhada à teoria *queer*, propõe uma crítica à própria noção de família como estrutura normativa. Para esse grupo, a luta pela incorporação das relações LGBTQIA+ no modelo tradicional da família pode acabar reafirmando os princípios heteronormativos, transformando a militância em um vetor de normalização, ao invés de promover uma ruptura radical com o sistema binário de gêneros e sexualidades.

Essa tensão entre reconhecimento e crítica normativa emerge na cena política em debates acadêmicos e de movimentos sociais, mas também aparece em textualidades inseridas em ambientes de visibilidade ampliada, como sites de organizações LGBTQIA+.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar as tensões e contradições no discurso progressista sobre família, problematizando como as estratégias de reconhecimento e a crítica *queer* se articulam (ou entram em conflito) no debate público. Especificamente, busca-se: (a) investigar os principais argumentos dos movimentos progressistas sobre família, conforme identificados na análise dos dados do *corpus* Progressistas; (b) examinar a disputa entre a agenda identitária e a crítica da diferença, analisando como os discursos sobre reconhecimento e normatividade se manifestam; (c) discutir os impactos políticos e simbólicos

dessas estratégias, refletindo sobre os riscos e potencialidades da luta pelo reconhecimento da família LGBTQIA+ no contexto da comunicação política contemporânea.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como os discursos progressistas sobre família operam no campo político e quais são suas implicações para a luta por direitos e para a desconstrução das normas heterossexuais e patriarcais. O debate sobre família, muitas vezes reduzido à polarização entre conservadorismo e progressismo, contém camadas mais profundas de disputa teórica e política dentro do próprio campo das lutas por reconhecimento. Assim, ao problematizar essas contradições, este artigo busca contribuir para a reflexão crítica sobre a comunicação, os movimentos sociais e as estratégias de resistência na contemporaneidade.

Dessa maneira, argumentações neste artigo pretendem demonstrar como as lutas progressistas pela família são atravessadas por contradições internas, que revelam tanto o potencial emancipatório da luta pelo reconhecimento quanto os desafios impostos pela persistência das normas heterossexuais e patriarcais. Ao analisar essas tensões, buscamos aprofundar a compreensão sobre os sentidos da família na cena política contemporânea e suas implicações para o campo da comunicação, da política e dos estudos de gênero e sexualidade.

Metodologicamente, os materiais analisados foram organizados por meio da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), permitindo a identificação das principais categorias argumentativas mobilizadas pelos movimentos progressistas. O uso do Iramuteq³ possibilitou uma sistematização rigorosa dos dados, fornecendo um panorama detalhado das estratégias discursivas adotadas na disputa pelos sentidos da família.

As análises revelaram que os movimentos progressistas possuem estratégias discursivas diversas para lidar com a noção de família. Alguns enfatizam a cidadania LGBTQIA+ e a necessidade de inclusão dessas populações nos direitos garantidos à família tradicional, enquanto outros problematizam a estrutura familiar como um mecanismo de controle social, insistindo na necessidade de imaginar novas formas de organização relacional que escapem das dinâmicas patriarcais e heteronormativas.

³ O Iramuteq foi desenvolvido pelo francês Pierre Ratinaud e trata-se de um software na linguagem R utilizado em processamento e análises estatísticas de textos (MOIMAZ et al., 2016). A plataforma permite a elaboração de diferentes gráficos, destacamos um deles que nos auxiliou: Classificação Hierárquica Descendente (CHD) ou método de Reinert, que reúnem e organizam graficamente os termos e suas relações a partir de suas frequências nos segmentos de textos inseridos na plataforma. As classificações geradas pelo software permitiram compreender os temas que emergem dos textos (MINAYO, 2010).

O artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, a próxima seção apresenta uma revisão teórica sobre as disputas políticas em torno da família, abordando as perspectivas da agenda identitária e da crítica *queer*. Em seguida, o capítulo metodológico detalha a abordagem analítica utilizada, com destaque para a Análise de Conteúdo (BARDIN, 2016), uso do Iramuteq para sistematizar as categorias extraídas do *corpus*, que são textos extraídos dos sites das organizações Aliança Nacional LGTI+ e Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH), entendida aqui como organizações progressistas. O capítulo de análise expõe e discute os principais achados da pesquisa, contrastando os diferentes discursos progressistas sobre família. Por fim, as considerações finais sintetizam os resultados, apontando as implicações teóricas e políticas da disputa entre reconhecimento e crítica normativa no debate sobre família.

2. A família em disputa: lutas por reconhecimento e crítica *Queer*

Os movimentos progressistas têm investido na agenda do reconhecimento, buscando equiparar os direitos das famílias LGBTQIA+ aos das famílias heterossexuais. Inspirada em Honneth (2003), essa abordagem defende que o reconhecimento social e jurídico é fundamental para a dignidade e cidadania dos sujeitos dissidentes. No entanto, essa luta também gera questionamentos dentro do próprio campo progressista.

Para Butler (2002), a busca pelo reconhecimento pode se tornar uma armadilha normativa, pois reforça a própria estrutura que inicialmente excluía os sujeitos LGBTQIA+. Ou seja, ao reivindicar a inclusão no modelo tradicional de família, corre-se o risco de legitimar as mesmas normas que produzem exclusão, ao invés de criar alternativas para além delas. Esse dilema entre inclusão e subversão marca a principal contradição dentro do movimento LGBTQIA+, onde parte da militância vê a conquista do casamento igualitário como um avanço, enquanto outra parte enxerga nisso uma assimilação acrítica à lógica heteronormativa.

2.3 Crítica *queer*: desestabilizando a noção de família e as possibilidades de pertencimento

A teoria *queer* tensiona a luta por reconhecimento ao questionar até que ponto a busca por direitos dentro da estrutura normativa não acaba reforçando as próprias hierarquias que historicamente produziram exclusão. Se a família nuclear heterossexual foi historicamente utilizada como ferramenta de controle social (FOUCAULT, 1976), não seria paradoxal que os movimentos LGBTQIA+ desejem ser incluídos nesse modelo ao invés de questioná-lo? Essa

crítica, embora instigante, levanta um dilema político: é possível garantir direitos e pertencimento sem legitimar as lógicas heteronormativas e neoliberais que estruturam a família tradicional?

Algumas respostas a essa questão emergem de diferentes perspectivas teóricas e políticas. Podemos identificar pelo menos três grandes caminhos que têm sido propostos: (1) a ampliação radical do conceito de família; (2) o fortalecimento de redes de parentesco e apoio para além da família tradicional; (3) a recusa da normatividade e a invenção de formas de vida dissidentes. Cada uma dessas abordagens apresenta potencialidades e limites, e sua viabilidade depende das condições políticas e sociais em que são formuladas.

Uma das respostas mais comuns à crítica *queer* é a defesa da ampliação do conceito de família para além da heteronormatividade. Essa abordagem parte da premissa de que a família não é uma entidade fixa e essencial, mas sim um constructo social e histórico que pode (e deve) ser redefinido para incluir novas formas de relacionamento e pertencimento (WEEKS, 1995; GIDDENS, 1992).

Essa perspectiva tem sido adotada por juristas e sociólogos que defendem a criação de marcos legais mais flexíveis, capazes de reconhecer não apenas casais LGBTQIA+, mas também famílias poliafetivas, relações de coparentalidade e comunidades de cuidado. No Brasil, decisões recentes do STF sobre a multiparentalidade (reconhecimento jurídico de mais de dois pais/mães para uma mesma criança) e a união poliafetiva indicam um movimento nesse sentido⁴.

Nancy Fraser (2009) sugere que a luta por reconhecimento pode ser mais eficaz quando combinada com uma transformação estrutural, ou seja, não apenas garantir que novos modelos familiares sejam reconhecidos, mas também desmercantilizar o cuidado, garantindo que o bem-estar social não dependa exclusivamente da estrutura familiar tradicional.

Entretanto, essa abordagem ainda mantém a família como unidade central da organização social, o que para teóricos *queer* como Michael Warner (1999) representa um risco. Segundo Warner, ampliar o conceito de família sem questionar sua função normativa pode acabar apenas

⁴ Ver: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2018/2018-04-25_07-11_Reconhecimento-de-multiparentalidade-esta-condicionado-ao-interesse-da-crianca.aspx
<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/multiparentalidade-como-funciona-paternidade-socioafetiva-no-brasil/>

reproduzindo exclusões em novas bases, transformando a inclusão LGBTQIA+ em um mero ajuste cosmético dentro da lógica heterossexual dominante.

Uma alternativa intermediária entre reconhecimento e ruptura é a proposta de fortalecer redes de parentesco escolhidas, que descentralizam a família nuclear sem abandoná-la completamente. Inspirados nos estudos de David Schneider (1984) sobre a construção cultural da ideia de parentesco, autores como Kath Weston (1991) argumentam que comunidades LGBTQIA+ já criam formas de família alternativas, baseadas não apenas no vínculo sanguíneo ou conjugal, mas também no cuidado e na solidariedade.

Essa ideia tem sido defendida por ativistas feministas e LGBTQIA+ que buscam construir um modelo de pertencimento baseado em relações afetivas voluntárias, e não em imposições institucionais. Judith Butler (2004), por exemplo, propõe uma expansão da noção de parentesco queer, que reconheça laços de interdependência para além do modelo conjugal. A adoção de políticas públicas que fortaleçam redes de suporte coletivas e descentralizadas, como moradias comunitárias e direitos previdenciários para amigos e parceiros não conjugais, pode ser um passo nessa direção.

Essa abordagem também se conecta com teorias antirracistas e decoloniais, que há tempos denunciam o modelo de família nuclear como uma imposição colonial e burguesa. Oyèrónké Oyéwùmí (1997) argumenta que, em muitas sociedades africanas, a estrutura familiar é fluida e baseada em relações comunitárias, não no modelo binário de gênero imposto pela colonização europeia. Assim, a luta por novas formas de família pode se articular com outras lutas antissistêmicas, questionando não apenas a heteronormatividade, mas também o racismo e o colonialismo.

O caminho mais radical dentro da crítica *queer* é a recusa total da normatividade familiar, em favor da invenção de novas formas de vida dissidentes. Essa perspectiva, defendida por teóricos como Lee Edelman (2004) e Jack Halberstam (2011), propõe abandonar a ideia de que a luta LGBTQIA+ deve girar em torno da aceitação social e da inclusão em instituições normativas como o casamento e a família.

Para Edelman (2004), a família tradicional funciona como um dispositivo biopolítico que estrutura toda a lógica da reprodução social, garantindo a continuidade da ordem heterossexual e capitalista. A militância LGBTQIA+, ao invés de buscar aceitação dentro desse sistema, deveria assumir uma postura antissocial, rejeitando os ideais de estabilidade e pertencimento que a família representa.

Essa abordagem encontra ressonância em movimentos anarquistas e anticapitalistas, que propõem comunidades de vida baseadas em redes autônomas de apoio, sem vínculo com o Estado ou o mercado. Dean Spade (2011), por exemplo, defende que, ao invés de lutar por direitos conjugais, a militância LGBTQIA+ deveria focar na construção de alternativas de sobrevivência para populações marginalizadas, como redes de apoio para pessoas trans, coletivos de resistência e ocupações comunitárias.

O grande desafio dessa abordagem é sua viabilidade política. Embora teoricamente instigante, a recusa total da normatividade pode afastar sujeitos LGBTQIA+ que desejam tanto pertencimento quanto transformação. Além disso, essa postura pode ignorar o fato de que a exclusão social não é distribuída de forma igual entre corpos dissidentes: enquanto um homem gay branco pode optar pela antinormatividade, uma mulher trans negra pode precisar do reconhecimento jurídico da família para acessar direitos básicos.

3. Desenho Metodológico

Este estudo se fundamenta em uma abordagem qualitativa, com base na Análise de Conteúdo (BARDI, 2016; CARLOMAGNO; ROCHA, 2016), para compreender como os discursos progressistas constroem sentidos sobre a família e como diferentes perspectivas – identitária e *queer* – tensionam essa noção no contexto político brasileiro. O corpus analisado consiste em textos categorizados como “Movimentos Progressistas”, compostos por textualidades oriundas de sites de organizações LGBTQIA+ que reivindicam reconhecimento e direitos para famílias dissidentes.

A opção por essa abordagem se justifica pela necessidade de explorar as regularidades discursivas, os argumentos mobilizados e as contradições internas nas estratégias políticas progressistas. Como observa Bardin (1977), a Análise de Conteúdo permite extrair significados latentes de um conjunto de textos, estruturando categorias analíticas que iluminam padrões argumentativos e disputas simbólicas. Essa metodologia também é reforçada pelas contribuições de Carlomagno e Rocha (2016), que enfatizam o potencial da Análise de Conteúdo para investigar narrativas políticas e midiáticas, especialmente em contextos de alta polarização ideológica.

3.1 Coleta e organização do *corpus*

O *corpus* foi constituído a partir de um recorte específico de textos provenientes dos sites de duas organizações da pauta LGBTQIA+ de atuação nacional: (1) Aliança Nacional LGBTI+; (2) Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH). A escolha dessas organizações se deu por sua centralidade na defesa dos direitos das famílias LGBTQIA+ no Brasil, bem como por suas abordagens distintas sobre reconhecimento, normatividade e pertencimento. Os materiais foram selecionados com base nos seguintes critérios: pertinência temática, com textos que abordam a questão da família, considerando suas implicações para políticas públicas e reconhecimento social; temporalidade, com textos publicados entre 2016 e 2019, período que marca o golpe parlamentar contra Dilma Rousseff e a ascensão do bolsonarismo, momento em que a família se tornou um eixo central das disputas políticas. No total, 9 materiais textuais foram analisados, entre documentos, regimentos, publicações editoriais e notas.

Os textos foram sistematizados por meio do *software* Iramuteq, utilizado para realizar uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD) dos enunciados. Esse processo permitiu a identificação das categorias de análise, que orientaram a interpretação qualitativa do material.

2.2 Método de análise: Análise de Conteúdo

A Análise de Conteúdo, conforme desenvolvida por Bardin (1977), é um método qualitativo que busca descrever e interpretar os conteúdos manifestos e latentes de um conjunto de textos. Esse método permite identificar recorrências temáticas, relações entre conceitos e construções argumentativas, revelando padrões discursivos e contradições ideológicas. Neste estudo, adotamos também as contribuições de Carlomagno e Rocha (2016), que defendem uma abordagem da Análise de Conteúdo voltada para a investigação de narrativas políticas e midiáticas. Segundo os autores, esse método é especialmente útil para compreender como diferentes grupos sociais disputam significados sobre categorias como família, cidadania e reconhecimento.

Com base na exploração dos dados, organizamos a análise em três eixos interpretativos, alinhados às categorias emergentes do *corpus*: (1) Família como espaço de reconhecimento e cidadania: como os discursos progressistas enquadram a família no campo dos direitos humanos? Quais argumentos são mobilizados para reivindicar o reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+?; (2) Disputas internas sobre a noção de família no campo progressista: quais as tensões entre a perspectiva identitária (equiparação de direitos) e a perspectiva *queer*

(ruptura com a normatividade)? Como os discursos progressistas lidam com as críticas à assimilação da família LGBTQIA+ na lógica heteronormativa?; (3) A normatividade na luta por direitos e as alternativas *queer*: como a crítica *queer* problematiza a incorporação das famílias dissidentes no modelo tradicional? Quais alternativas políticas e conceituais são propostas para romper com a normatividade da família?

A partir dessas análises, buscamos interpretar os desafios e contradições que atravessam as disputas sobre família no campo progressista, articulando os achados da pesquisa com as reflexões teóricas apresentadas na seção anterior.

4. Análise dos dados

4.1 Família como espaço de reconhecimento e cidadania

O primeiro eixo da análise revela que, no discurso progressista, a família é defendida não apenas como um arranjo relacional, mas como um espaço de cidadania que deve ser protegido e garantido pelo Estado. Nos textos analisados, a defesa da família LGBTQIA+ como um direito aparece como um dos principais eixos temáticos, estruturado em torno da noção de reconhecimento jurídico e inclusão social.

Essa perspectiva está alinhada às teorias do reconhecimento social, especialmente as formulações de Axel Honneth (2003) e Nancy Fraser (2009). Para esses autores, o reconhecimento é um elemento constitutivo da identidade social, sendo fundamental para que sujeitos historicamente marginalizados sejam plenamente inseridos na esfera pública. No caso das famílias LGBTQIA+, a falta de reconhecimento formal não apenas gera desigualdade jurídica, mas também produz estigmatização social, limitando o acesso a direitos básicos, como herança, adoção e benefícios previdenciários.

O discurso progressista mobiliza essa lógica para reivindicar a igualdade de tratamento entre famílias heterossexuais e LGBTQIA+, argumentando que o reconhecimento jurídico é uma condição necessária para a construção de uma sociedade democrática e plural. Entretanto, ao longo da análise, observamos que essa reivindicação não é isenta de tensões e contradições, especialmente no que diz respeito aos limites da inclusão dentro de um modelo de família historicamente normativo.

A seguir, exploramos dois aspectos centrais dessa disputa: (1) o reconhecimento jurídico como um instrumento de cidadania e (2) a família LGBTQIA+ como resistência à moral conservadora.

4.1.1. O reconhecimento jurídico como um instrumento de cidadania

Nos discursos progressistas analisados, a defesa do reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ é frequentemente articulada em torno da ideia de cidadania plena. Em diversos textos da Aliança Nacional LGBTI+, encontramos enunciados que associam a ausência de reconhecimento jurídico à invisibilização social e institucional dessas famílias, reforçando a exclusão e a vulnerabilidade legal.

Por exemplo, um dos textos analisados argumenta:

(...) Estima-se que no Brasil existam mais de 60.000 famílias LGBTI. Uma grande parcela da população que, cada vez mais, precisa de proteção, apoio e encorajamento..." (Texto_0006, ABRAFH)

(...) ASSISTÊNCIA SOCIAL: Garantir e ampliar os direitos socioassistenciais socialmente adequados à identidade de gênero e à orientação sexual das usuárias e usuários do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, na perspectiva de fomento de uma cultura de respeito e do trabalho social com famílias e indivíduos característico da Política Nacional de Assistência Social. ..." (Texto_0007, AliancaLGBT).

Esse argumento está alinhado à teoria de Nancy Fraser (2009), que propõe uma distinção entre justiça redistributiva e justiça do reconhecimento. Segundo Fraser, minorias sociais enfrentam dupla marginalização: de um lado, são economicamente desfavorecidas (pela negação de direitos materiais), e de outro, são simbolicamente desvalorizadas, sendo vistas como inferiores ou ilegítimas. O reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ busca, portanto, sanar essa dupla exclusão, garantindo tanto a igualdade formal no acesso a direitos quanto a legitimação simbólica desses arranjos familiares na sociedade.

Um dos marcos históricos dessa luta no Brasil foi a decisão do STF em 2011, que reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo, posteriormente ampliada para o casamento civil em 2013. Essa conquista é frequentemente mencionada nos textos analisados como um exemplo de avanço no reconhecimento das famílias LGBTQIA+, reforçando a ideia de que o direito à família é um pilar essencial da cidadania democrática.

O seguinte trecho do *corpus* ilustra essa argumentação:

as conquistas das últimas décadas são grandes porém muito ainda podemos fazer afinal enquanto as orientações sexuais as identidades de gênero e a intersexualidade

forem subjugadas e desrespeitadas no seio das famílias e na sociedade a abrafh ainda se fará necessária. “Texto_0022, AliançaLGBT).

Entretanto, mesmo após essas conquistas, há desafios persistentes. Um exemplo frequentemente citado nos textos progressistas é a dificuldade enfrentada por casais LGBTQIA+ na adoção de crianças e no reconhecimento da parentalidade. Apesar da legalização do casamento igualitário, famílias homotransafetivas ainda enfrentam barreiras institucionais e preconceitos nos processos de adoção, o que demonstra que o reconhecimento jurídico, por si só, não garante automaticamente a transformação das estruturas sociais.

Esse dilema se conecta ao debate levantado por Honneth (2003) sobre os limites do reconhecimento formal. Segundo o autor, o reconhecimento jurídico é uma etapa necessária, mas não suficiente, para garantir a integração plena de grupos historicamente marginalizados. Para que a cidadania das famílias LGBTQIA+ seja efetiva, é preciso que o reconhecimento seja mais do que um ato formal, mas um processo de transformação cultural e institucional.

4.1.2 A família LGBTQIA+ como resistência à moral conservadora

Além da argumentação baseada no reconhecimento jurídico, os textos analisados também apresentam um discurso de enfrentamento à narrativa conservadora sobre a família. Esse aspecto se tornou particularmente evidente no contexto político recente do Brasil, marcado pela ascensão de grupos neoconservadores e religiosos fundamentalistas que promovem a defesa da “família tradicional” como um valor absoluto (ALMEIDA, 2019; SOLANO, 2019).

Autor (2023) já havia identificado como a retórica conservadora constrói uma oposição binária entre “família natural” e “ideologia de gênero”, associando qualquer tentativa de ampliação do conceito de família a uma ameaça à ordem social. Nos textos progressistas analisados, essa narrativa é fortemente contestada.

Por exemplo, um documento da ABRAFH argumenta:

A verdadeira ameaça à família não é a diversidade, mas sim a desigualdade, a violência e a intolerância. Defender a família significa garantir que todas as formas de amor e cuidado sejam protegidas e respeitadas (Texto_0015, ABRAFH)

Essa contestação se alinha à abordagem de Biroli (2018), que argumenta que a família não pode ser tratada como uma entidade fixa ou natural, mas sim como uma instituição historicamente construída e politicamente disputada.

Nos textos progressistas, a defesa da família LGBTQIA+ aparece, portanto, não apenas como uma reivindicação por direitos civis, mas também como um enfrentamento direto à ofensiva conservadora, que tenta impor um modelo único e excludente de organização familiar. No entanto, essa estratégia também gera debates sobre os limites da assimilação e os riscos da normatização das relações LGBTQIA+ dentro do modelo tradicional de família.

Na próxima seção, analisaremos essas tensões internas no campo progressista, explorando os conflitos entre a perspectiva identitária e a crítica *queer*.

4.2 Disputas internas sobre a noção de família no campo progressista

A análise dos textos revela que, embora haja um consenso sobre a necessidade de reconhecimento das famílias LGBTQIA+, existem disputas internas sobre o significado desse reconhecimento e suas implicações políticas. Essas disputas ocorrem entre duas grandes abordagens: a perspectiva identitária, que defende a equiparação das famílias LGBTQIA+ ao modelo tradicional, garantindo os mesmos direitos e deveres das famílias heterossexuais, e a perspectiva *queer* e crítica, que questiona se essa assimilação não reforça a normatividade da família como instituição reguladora, em vez de desafiá-la.

A seguir, analisamos como essas disputas se manifestam no *corpus*, dividindo a discussão em dois subtópicos: a defesa da equiparação e seus dilemas, e a crítica *queer*: a família como tecnologia de normatização.

4.2.1 A defesa da equiparação e seus dilemas

Os discursos progressistas mais próximos da perspectiva identitária enfatizam que o reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ é um passo fundamental para garantir igualdade de direitos. Essa visão está fortemente presente nos materiais da ABRAFH, que argumentam que o reconhecimento legal das relações homoafetivas não apenas protege casais LGBTQIA+, mas também contribui para uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Um dos textos analisados defende:

“... A partir desses quatro pilares, formaremos uma sólida base, capaz de refletir as demandas das famílias LGBTI+ e, assim, garantir o bem-estar e o pleno direito de todos os seus componentes, em especial as crianças e os adolescentes nelas inseridos. ...” (Texto_0006, ABRAFH)

(...) em conjunto e publicamente, a Carta da Diversidade que visa promover a Plataforma Nacional de Direitos Humanos e de Cidadania das Pessoas LGBTI+ para o Estado Brasileiro - incluindo o Executivo, Legislativo e o Judiciário - com

compromissos em prol da aprovação de leis que garantam a plena cidadania ...
(Texto_0007, AliancaLGBT)

(...) a partir de uma ótica de direitos humanos, abordando diversos tópicos como religião, política, justiça, educação e saúde, entre outros. Carta da Diversidade. Conheça a Carta da Diversidade: Plataforma Nacional dos Direitos Humanos e de Cidadania das Pessoas LGBTI+ na Agenda Legislativa e de Litigância Estratégica. (Texto_0023, AliancaLGBT)

(...) Plataforma Nacional de Direitos Humanos e de Cidadania das Pessoas LGBTI+ para o Estado Brasileiro, incluindo o Executivo, Legislativo e o Judiciário aa esteira das celebrações dos 50 anos da Revolta de Stonewall e dos 40 anos do Movimento LGBTI+ Brasileiro ... (Texto_0007, AliancaLGBT)

Esse argumento se alinha às ideias de Axel Honneth (2003), que vê o reconhecimento como uma etapa essencial para a construção da cidadania plena. Segundo Honneth, a negação do reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ perpetua sua marginalização social e simbólica. Essa abordagem se tornou predominante nos discursos de *advocacy*, pois é politicamente mais palatável e alinhada às estratégias institucionais de luta por direitos. Como destaca um trecho do corpus:

“... Alicerçada na visibilidade positiva das famílias, sua atuação se desenvolve em três eixos: 1) aproximação e integração de pessoas LGBTI+ e suas famílias; 2) representatividade política das famílias associadas em território nacional e estrangeiro;...” (Texto_0005, ABRAFH)

Essa formulação, no entanto, gera críticas dentro do próprio campo progressista, pois assume o modelo familiar tradicional como referência normativa, ao invés de questioná-lo. Como aponta Nancy Fraser (2009), há um risco de que a luta por reconhecimento, quando desconectada de uma transformação estrutural, acabe reforçando as mesmas hierarquias que originalmente buscava combater.

Apesar da importância dos avanços jurídicos, evidencia-se que há um incômodo entre setores do movimento LGBTQIA+ quanto ao risco de assimilação acrítica ao modelo tradicional de família. Essa preocupação aparece em textos que expressam receio de que a busca pelo reconhecimento legal transforme a luta LGBTQIA+ em uma demanda por “normalidade”, deixando de lado outras questões fundamentais, como a crítica à monogamia compulsória e a defesa de modelos alternativos de parentalidade e cuidado.

Um exemplo dessa tensão aparece em um texto da Aliança Nacional LGBTI+, que, apesar de defender o reconhecimento jurídico, expressa preocupações sobre seus limites:

(...) Apresenta-se da seguinte maneira: 1) A luta pela inclusão no conceito constitucional de família; 2) O respeito à identidade de gênero das pessoas trans; 3) Não ser discriminado nas Forças Armadas; 4) A criminalização da homofobia e da transfobia; (...) (Texto_0008, AliancaLGBT)

A heteronormatividade é uma expressão utilizada para descrever ou identificar uma suposta norma social relacionada ao comportamento padronizado heterossexual. Esse padrão de comportamento é condizente com a ideia de que o padrão heterossexual de conduta é o único válido socialmente e que não seguir essa postura social e cultural coloca o cidadão em desvantagem perante o restante da sociedade. Esse conceito é a base de argumentos discriminatórios e preconceituosos contra LGBTI+, principalmente os relacionados à formação de família e expressão pública (BENTO, 2008). (Texto_0021, AliançaLGBT)

Esses trechos ilustram um limite da abordagem identitária, pois reconhece que a luta por reconhecimento pode inadvertidamente reforçar a normatividade da família, tornando-se um mecanismo de exclusão para aqueles que não se encaixam no modelo tradicional. Essa preocupação nos leva à crítica *queer*, que problematiza a própria noção de família como uma tecnologia de regulação social.

4.2.2 A crítica *queer*: a família como tecnologia de normatização

O segundo grande eixo de disputa dentro do campo progressista é impulsionado pela crítica queer, que questiona até que ponto a luta pelo reconhecimento das famílias LGBTQIA+ realmente rompe com a estrutura heteronormativa ou apenas a reproduz sob novas bases.

Segundo Michael Warner (1999), a família tradicional não é apenas um espaço de afeto e pertencimento, mas um mecanismo normativo que regula os corpos e as relações sociais. Nesse sentido, a reivindicação de direitos dentro desse modelo pode acabar reafirmando sua centralidade, ao invés de abrir espaço para formas alternativas de organização da vida.

Nos textos analisados, esse ruptura com a norma aparece de forma mais sutil, mas ainda assim presente. Um exemplo disso está em um dos materiais da ABRAFH, que nos leva a refletir sobre os limites da luta pelo reconhecimento:

(...) ser um centro de promoção e de incentivo de estudos de referência para reflexão e pesquisas sobre as diferentes configurações familiares em especial quanto às questões de identidade de gênero, orientação sexual, intersexualidade e comportamento intersexualidade forem subjugadas e desrespeitadas no seio das famílias e na sociedade a abrafh ainda se fará necessária. (Texto_0003, ABRAFH).

Essa crítica se alinha à perspectiva de Judith Butler (2002), que argumenta que o reconhecimento pode ser uma armadilha normativa, pois, ao reivindicar inclusão em um sistema preexistente, pode acabar reproduzindo suas exclusões estruturais.

Uma alternativa a esse dilema aparece na defesa de formas mais flexíveis de parentesco e comunidade, que rompem com a centralidade da família nuclear e propõem redes de cuidado e pertencimento não baseadas apenas no vínculo conjugal ou biológico. Essa visão encontra

eco na proposta de Kath Weston (1991) sobre “famílias escolhidas”, que reconhecem que os laços de afeto e solidariedade podem se constituir fora dos moldes tradicionais. Abordagem que aparece em um dos trechos analisados:

respeitar a diversidade do movimento social lgbti e garantir que a participação social e o direito de expressão e opinião divergente sejam tratados como elemento fundamental do processo de consolidação do estado de direito democrático (Texto_0009, AliançaLGBT)

Essa visão sugere que a luta LGBTQIA+ pela família pode ir além do reconhecimento jurídico e propor novas formas de organização social, deslocando a centralidade da família tradicional para outras formas de pertencimento.

4.3 A normatividade na luta por direitos e as alternativas *queer*

A luta pelo reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ tem sido um dos principais eixos do movimento progressista, garantindo avanços como o casamento igualitário, a adoção por casais homoafetivos e a ampliação de direitos previdenciários. No entanto, a teoria queer questiona os limites dessa estratégia, levantando a seguinte questão: é possível reivindicar pertencimento sem reforçar as estruturas que historicamente produziram exclusão?

Essa indagação parte do entendimento de que a família, enquanto instituição, tem sido historicamente um dispositivo de regulação social, funcionando como um mecanismo de controle da sexualidade e da reprodução dos corpos dentro da matriz heteronormativa (FOUCAULT, 1976; WARNER, 1999). Assim, ao reivindicar a inclusão das famílias LGBTQIA+ nos moldes jurídicos tradicionais, corre-se o risco de naturalizar um modelo que sempre foi utilizado para excluir e hierarquizar sujeitos dissidentes.

Nos conteúdos analisados, essa tensão se manifesta de maneira implícita. Enquanto ambas as organizações defendem que o reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ é fundamental para garantir cidadania e dignidade, ao mesmo tempo expressam uma preocupação com a diversidade das experiências LGBTQIA+ e os limites da normatividade.

Um exemplo dessa ambiguidade aparece no seguinte trecho da Aliança Nacional LGBTI+:

“... Apresenta-se da seguinte maneira: 1) A luta pela inclusão no conceito constitucional de família; 2) O respeito à identidade de gênero das pessoas trans; 3) Não ser discriminado nas Forças Armadas; 4) A criminalização da homofobia e da transfobia; ...” (Texto_0008, AliançaLGBT).

Ao falar sobre homoafetividade ou casamento homoafetivo, o ideal é usar a expressão casal homoafetivo. A palavra homoafetiva é sinônimo de homossexual, mas ressalta

a conotação emocional e afetiva envolvida na relação amorosa entre pessoas do mesmo sexo/gênero (ABGLT, 2010). É importante ressaltar que, ao se referir a uma pessoa, deve ser usada a palavra homossexual, ou bisexual ou transgênero, conforme o caso. (Texto_0022, AliançaLGBT).

Esse argumento reflete uma estratégia de assimilação, que busca a inclusão das famílias LGBTQIA+ dentro do modelo tradicional, assegurando-lhes os mesmos direitos que as famílias heterossexuais já possuem. Contudo, essa perspectiva é problematizada por setores críticos do movimento, que alertam para os riscos da normatização. Como aponta Butler (2002), a luta pelo reconhecimento pode acabar reafirmando as hierarquias existentes, ao invés de subvertê-las. Diante desse impasse, surgem alternativas que buscam conciliar o reconhecimento jurídico com a desconstrução da normatividade da família. No próximo subtópico, exploramos três caminhos possíveis para a luta LGBTQIA+ sobre família.

4.3.1 Caminhos alternativos para a luta LGBTQIA+ sobre família

Algumas respostas para o dilema da normatividade na luta LGBTQIA+ emergem do próprio debate progressista, aqui evidenciamos pelo menos três deles: (a) expandir o conceito de família para incluir múltiplos arranjos, como redes de cuidado, parentalidade coletiva e relações não conjugais (WESTON, 1991; OYEWÙMÍ, 1997); (b) desvincular o acesso a direitos da configuração familiar, garantindo benefícios como previdência e herança independentemente do vínculo conjugal (DUGGAN, 2002); (c) romper com a centralidade da família e investir em formas de sociabilidade alternativas, como comunidades autônomas (EDELMAN, 2004; SPADE, 2011).

Essas alternativas sugerem que a luta LGBTQIA+ não precisa se limitar à inclusão dentro do modelo tradicional, mas pode buscar novas formas de pertencimento que não reforcem as hierarquias normativas.

Uma das alternativas discutidas no movimento LGBTQIA+ é a expansão do conceito de família para abranger formas não normativas de cuidado e pertencimento. Essa ideia está presente na teoria de Kath Weston (1991), que propõe o conceito de “famílias escolhidas”, no qual os laços de afeto e solidariedade substituem a estrutura biológica ou conjugal como critério de reconhecimento social.

Nos discursos analisados, a ABRAFH faz referência a essa perspectiva ao enfatizar que a família não deve ser reduzida ao modelo conjugal, mas sim reconhecida em sua pluralidade:

“... Campanha “Toda Família Merece Proteção” - Desde 2015, a ABRAFH reúne vídeos em seu canal no YouTube que abordam de forma honesta a amplitude do

conceito de família e revelam a natural diversidade nele contida, garantindo, assim, a visibilidade positiva das famílias LGBTI+.” (Texto_0005, ABRAFH)

Esse argumento aponta para uma tentativa de ampliar a noção de família para incluir arranjos como famílias poliafetivas, parentalidade múltipla e redes comunitárias de cuidado. No entanto, como destaca Oyéwùmí (1997), a estrutura ocidental da família é fortemente enraizada em normas coloniais e patriarcais, o que dificulta a aceitação dessas formas alternativas dentro do sistema jurídico vigente.

Outro caminho sugerido pela crítica *queer* é a dissociação entre direitos e estrutura familiar, garantindo que benefícios como previdência, herança e assistência social não sejam exclusivos de quem está inserido em um modelo conjugal ou parental. Essa proposta se baseia na crítica de Lisa Duggan (2002) à homonormatividade, que argumenta que a equiparação de direitos LGBTQIA+ ao modelo heterossexual não altera as desigualdades estruturais, apenas redistribui privilégios dentro da mesma lógica normativa. Em vez disso, Duggan (2002) propõe que o acesso a benefícios seja baseado em critérios individuais e redes de cuidado, e não na estrutura familiar tradicional.

Esse posicionamento sugere que, ao invés de apenas lutar pelo reconhecimento das famílias LGBTQIA+, o movimento poderia questionar por que o acesso a direitos está condicionado à estrutura familiar, e não garantido de maneira universal e individualizada.

Por fim, a abordagem mais radical dentro da crítica *queer* propõe abandonar a família como um modelo de pertencimento e investir em outras formas de sociabilidade e apoio comunitário. Essa visão é defendida por teóricos como Lee Edelman (2004) e Dean Spade (2011), que argumentam que a família opera como um dispositivo biopolítico que regula corpos e desejos, devendo ser questionada em sua própria estrutura.

Nos discursos progressistas analisados, essa abordagem aparece de forma mais sutil, mas ainda assim é perceptível na seguinte fala da Aliança Nacional LGBTI+:

“... por analogia, aplicar-se a Travestis e Transexuais, abrangendo toda e qualquer violência doméstica independente da sexualidade dos integrantes da família.” (Texto_0020, AliançaLGBT)

“... Promover e estimular estudos e propor soluções para os problemas atinentes ao desenvolvimento e à valorização das ações em cada área de atuação específica de membros de famílias homoafetivas, transfetivas e poliafetivas;” (Texto_0001, ABRAFH)

Essa proposta aponta para a necessidade de romper com a dependência do modelo familiar como única estrutura de segurança e pertencimento, explorando alternativas como

comunidades *queer*, coletivos autônomos e redes de apoio não baseadas em relações conjugais ou parentais.

A análise dos discursos progressistas sobre família demonstra que, embora a luta pelo reconhecimento tenha sido fundamental para a conquista de direitos LGBTQIA+, ela não está isenta de contradições. A crítica *queer* alerta para os riscos de reproduzir a normatividade e sugere caminhos alternativos, como a ampliação do conceito de família, a desvinculação do acesso a direitos da estrutura familiar e a criação de novas formas de pertencimento.

Os trechos do *corpus* confirmam que essas tensões já são parte do debate progressista, indicando que a luta LGBTQIA+ pelo reconhecimento da família continua sendo um campo de disputa aberto, onde diferentes estratégias e perspectivas convivem e se confrontam.

4.4 Implicações políticas da disputa no campo progressista sobre a família

A análise dos conteúdos textuais progressistas sobre a família revelou tensões internas significativas entre duas abordagens: a perspectiva identitária, que busca equiparar as famílias LGBTQIA+ ao modelo heterossexual tradicional, reivindicando o reconhecimento jurídico como um passo essencial para a cidadania plena; e a perspectiva *queer* e crítica, que questiona se essa assimilação não reforça a normatividade e a marginalização de outras formas de organização social, propondo alternativas à centralidade da família na estrutura de direitos.

Essas abordagens não são meramente divergências teóricas, mas carregam implicações políticas concretas para a luta LGBTQIA+. Dependendo de qual estratégia predominar, os impactos nas políticas públicas, na mobilização política e na relação com o Estado podem ser bastante distintos.

Como destaca Dean Spade (2011), embora seja necessário questionar as estruturas normativas, uma política *queer* que não dialogue com demandas concretas corre o risco de se tornar ineficaz. Essa é uma das razões pelas quais a abordagem identitária continua a ser dominante nas principais organizações progressistas: ela oferece respostas jurídicas e institucionais imediatas, enquanto a crítica *queer* propõe uma mudança mais profunda, porém menos viável no curto prazo.

Diante das limitações de ambas as abordagens, surge um questionamento fundamental: é possível articular reconhecimento jurídico e transformação social, sem cair na armadilha da normatização? Algumas propostas dentro do próprio campo progressista tentam conciliar essas perspectivas, propondo um modelo de luta que combine reconhecimento de redes de cuidado

alternativas, permitindo que benefícios jurídicos sejam aplicáveis a arranjos familiares não convencionais; políticas públicas que não vinculem acesso a direitos à estrutura familiar tradicional, garantindo benefícios sociais individuais; descentralização da família como estrutura de pertencimento; ampliação de políticas de moradia coletiva e apoio a comunidades LGBTQIA+ que não dependam do reconhecimento estatal de laços familiares; reformulação de políticas assistenciais para considerar estruturas de cuidado comunitárias, e não apenas laços sanguíneos ou conjugais; reforma do sistema jurídico para abranger novas formas de organização social; avanço do debate sobre uniões poliafetivas e multiparentalidade.

Considerações Finais

A presente análise investigou as disputas discursivas dentro do campo progressista sobre a noção de família, com foco na tensão entre a perspectiva identitária, que reivindica o reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+, e a crítica *queer*, que questiona a normatividade dessa reivindicação. O objetivo foi compreender os sentidos atribuídos à família nos discursos progressistas, bem como avaliar os riscos e as oportunidades dessas diferentes abordagens para a luta pelos direitos LGBTQIA+.

A partir da análise dos textos do *corpus*, identificamos que a família é um elemento central da disputa política contemporânea, sendo reivindicada tanto por setores conservadores quanto progressistas. No entanto, dentro do próprio campo progressista, há divergências fundamentais sobre o que significa lutar pelo reconhecimento da família LGBTQIA+ e quais devem ser os horizontes dessa luta. Duas questões principais nortearam nossa investigação: a luta pelo reconhecimento jurídico das famílias LGBTQIA+ fortalece a cidadania desses sujeitos ou reforça a normatividade heterossexual? É possível garantir pertencimento e direitos sem reproduzir exclusões estruturais?

As respostas encontradas indicam que, embora a luta pelo reconhecimento jurídico tenha sido eficaz na conquista de direitos fundamentais, como o casamento igualitário e a adoção por casais LGBTQIA+, ela não está isenta de contradições. Conforme apontado pela crítica *queer*, há um risco de que essa estratégia naturalize o modelo tradicional de família como única forma legítima de organização social, marginalizando outros arranjos dissidentes, como redes de cuidado, uniões não monogâmicas e relações comunitárias.

Por outro lado, a abordagem crítica, ao questionar a própria estrutura familiar e propor formas alternativas de organização social, enfrenta desafios de mobilização e impacto político.

A dificuldade em transformar essas críticas em reivindicações concretas faz com que essa perspectiva tenha menor adesão dentro do ativismo institucional e da formulação de políticas públicas.

Diante dessas constatações, o estudo apontou possíveis caminhos para uma articulação entre reconhecimento e transformação estrutural, evitando tanto a assimilação normativa quanto a ineficácia política.

Ao final desta investigação, constatamos que a luta LGBTQIA+ por reconhecimento da família é um campo de disputa aberto, no qual diferentes estratégias coexistem, tensionam-se e se reconfiguram conforme o cenário político e social. Se, por um lado, a conquista de direitos dentro da ordem vigente é crucial para a cidadania e a segurança jurídica de sujeitos LGBTQIA+, por outro, é fundamental manter uma postura crítica em relação às normatividades que essa luta pode inadvertidamente reforçar.

Assim, o desafio que se impõe ao campo progressista é construir um projeto político que equilibre a conquista de direitos com a preservação da diversidade, garantindo que a luta pela família LGBTQIA+ não se transforme em um vetor de exclusão, mas sim em um processo de transformação profunda das estruturas normativas da sociedade.

Referências

ALMEIDA, R. A onda quebrada: evangelic平smo, política e cultura no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 37, n. 1, p. 55-76, 2018.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENTO, B. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Salvador: EDUFBA, 2012.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

CANETTIERI, M. *O que querem os militares*. São Paulo: Editora Alameda, 2018.

CARLOMAGNO, M. C.; ROCHA, L. C. da. (2016). Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. *Revista Eletrônica De Ciência Política*, 7 (1).
<https://doi.org/10.5380/recp.v7i1.45771>.

CASIMIRO, C. A ascensão do populismo de direita e os desafios para a democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 28, p. 7-34, 2018.

DEAN, S. *Normal life: administrative violence, critical trans politics, and the limits of law*. Durham: Duke University Press, 2011.

DUGGAN, L. The new homonormativity: the sexual politics of neoliberalism. In: CASO, R.; MCGARRY, M. (Orgs.). *Materializing Democracy: Toward a Revitalized Cultural Politics*. Durham: Duke University Press, 2002.

EDELMAN, L. *No Future: Queer Theory and the Death Drive*. Durham: Duke University Press, 2004.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FRASER, N. *Justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação*. Revista Crítica de Ciências Sociais, v. 76, p. 7-20, 2006.

FRASER, N. *Capitalismo, gênero e cuidado*. Revista Estudos Feministas, v. 27, n. 3, p. 1-25, 2019.

GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

HALL, S. *The hard road to renewal: Thatcherism and the crisis of the left*. London: Verso, 1988.

HALBERSTAM, J. *The queer art of failure*. Durham: Duke University Press, 2011.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

MCCARTY, N.; POOLE, K. T.; ROSENTHAL, H. *Polarized America: The dance of ideology and unequal riches*. Cambridge: MIT Press, 2006.

MIGUEL, L. F. *Democracia e representação: territórios em disputa*. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 28, p. 35-64, 2018.

MISKOLCI, R. *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX*. São Paulo: Annablume, 2007.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MOIMAZ, S. A. S. et al. *Análise lexical com o uso do software Iramuteq: uma proposta de análise qualitativa de dados*. Saúde e Sociedade, v. 25, n. 3, p. 703-709, 2016.

MOUFFE, C. *Por um populismo de esquerda*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

MUDDE, C. *The far right today*. Cambridge: Polity, 2019.

NANCY, F. *Escalas de justiça: repensando a política do reconhecimento*. São Paulo: Boitempo, 2009.

OYÈWÙMÍ, O. *The Invention of Women: Making an African Sense of Western Gender Discourses*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

PRANDI, R.; CARNEIRO, A. *Religião e política no Brasil contemporâneo*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, n. 93, p. 1-19, 2017.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SCHNEIDER, D. M. *A critique of the study of kinship*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1984.

SOLANO, E. Pânicos morais e novas direitas: mobilização conservadora no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora da USP, 2019.

VEIGA, L. Bolsonarismo e democracia: entre o autoritarismo e a ruptura institucional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 64, n. 2, p. 1-20, 2021.

WARNER, M. *The Trouble with Normal: Sex, Politics, and the Ethics of Queer Life*. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

WEEKS, J. *Invented moralities: Sexual values in an age of uncertainty*. New York: Columbia University Press, 1995.

WESTON, K. *Families we choose: Lesbians, gays, kinship*. New York: Columbia University Press, 1991.

SHANNON, C; WEAVER, W. **The mathematical theory of communication**. Urbana: University of Illinois Press, 1962.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.